



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada;
- o Processo 53400-003895/2022-10-e;
- o Protocolo da Central de Chamados - nº Ticket #RLV78242507; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a empregada CELINA YUUKO YUZUKI, TCO/Apoio Imagem, matrícula nº 14176, lotada na Coordenação de Operações de Externa de TV - DF/Gerência de Operações de Jornalismo e Produção/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília, pelo período de 1º/1/2023 a 31/12/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.